



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 444/2026

Data: 29 de abril de 2026

Ementa: sugere que o Executivo Municipal realize estudo técnico que viabilize a execução de obras de infraestrutura urbana, com a utilização de recursos próprios do município, para o alargamento da Avenida Irio Jacob Welp, no trecho compreendido da BR-163 até a Rua Campo Grande, no Bairro Primavera, bem como o reperfilamento e nivelamento das calçadas ao longo da referida via.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão do vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente, em especial a Secretaria de Planejamento, a realizar um estudo técnico que viabilize a execução de obras de infraestrutura urbana, com a utilização de recursos próprios do município, para o alargamento da Avenida Irio Jacob Welp, no trecho compreendido da BR-163 até a Rua Campo Grande, no Bairro Primavera, bem como o reperfilamento e nivelamento das calçadas ao longo da referida via.

A presente Indicação visa atender uma demanda crescente da população e dos comerciantes locais, tendo em vista o intenso fluxo de veículos e a importância da Avenida Irio Jacob Welp como eixo de ligação urbana e acesso ao comércio da região.

O alargamento da via no trecho indicado proporcionará maior fluidez ao trânsito, reduzindo congestionamentos e aumentando a segurança para motoristas e pedestres. Além disso, o reperfilamento e nivelamento das calçadas são medidas essenciais para garantir acessibilidade, organização urbana e melhores condições de circulação.

Outro ponto relevante é a necessidade de facilitar o estacionamento de veículos, bem como otimizar as operações de carga e descarga nos estabelecimentos comerciais existentes ao longo da avenida, contribuindo diretamente para o fortalecimento da economia local.

Ressalta-se ainda que a execução da obra com recursos próprios do município demonstra compromisso com a melhoria da infraestrutura urbana e agilidade na solução das demandas da comunidade.

Diante do exposto, este vereador fica no aguardo da devida atenção do Poder Executivo ao pleito ora apresentado, objetivando a realização das melhorias



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

propostas, visando garantir mais segurança, mobilidade, acessibilidade e desenvolvimento econômico para a região.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 29 de abril de 2026.


WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br